



“ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DA EMPRESA CLASSIFICADA NA LICITAÇÃO “CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – PROCESSO Nº 144/2018”.

Aos 14 (quatorze) dias, 4ª Feira, do mês de novembro do ano de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, situado na Rua Bahia, 1264, nesta cidade, presentes se achavam os Senhores Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 17.484, de 09 de março de 2017, Rafael Vieira Menezes, Carlos Alberto Buosi, Maria Alice Ferreira Menezes, Cecília Henriqueta Sinibaldi Azadinho Miranda e Sandreli Dias e Gerson Januário Júnior, para, sob a presidência do primeiro, proceder à realização da prova de conceito pela empresa CENTRAL SERVIÇO LTDA-EPP classificada do certame cujo objeto é “CONCESSÃO ONEROSA PARA GESTÃO DA EXPLORAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, APOIO E MONITORAMENTO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO ELETRÔNICO PAGO, DENOMINADO ‘ÁREA AZUL – ROTATIVO FERNANDÓPOLIS’, MONITORAMENTO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DIGITAL NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, CONTEMPLANDO TODOS OS RECURSOS MATERIAIS, DE TECNOLOGIA E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO SEU CORRETO FUNCIONAMENTO, COM REPASSE DE PERCENTUAL DE RECEITAS AO MUNICÍPIO POR PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS”. Estão presentes os membros da CPL infra-assinados; a empresa CENTRAL SERVIÇO LTDA-EPP, representada por Nilson Lopes Higino, CPF nº 108.054.668-51; os membros da Comissão Técnica, nomeados através da Portaria nº 18.144, de 11 de julho de 2018, alterada pela Portaria nº 18.350, de 12 de novembro de 2018, quais sejam: Ederson José da Silva, secretário municipal de trânsito e transporte, Geraldo Pedro Paschoalini, representante da ACIF, Edson Jodi Sunakozawa, representante da área de engenharia e urbanismo da Universidade Brasil, Eduardo Binatti da Silva e Rafael Marques de Souza, representantes da área de informática da Fundação Educacional de Fernandópolis; a empresa SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA-EPP, representada por Sr. Fábio Smanhotto (CPF nº 046.989.929-82). No horário determinado, foi dado início à apresentação do sistema pela empresa classificada. A apresentação se deu de forma sequencial, ou seja, demonstração de funcionalidade item por item. Encerrada a apresentação, foi dada a palavra ao representante da empresa SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA-EPP, que manifestou apontamentos nos seguintes termos: “Primeiramente, a Serbet não pode participar de forma ativa, ficando impedida de verificar alguns itens técnicos de forma precisa. Gostaria de ressaltar que alguns itens avaliados não se deram na ordem do roteiro da prova, sendo que alguns deles deixaram de ser realizados. Os itens que entendo que não foram completamente atendidos são: itens 10, 12, 27, 31, 33, 42 e 47. Como a apresentação se deu de forma desconexa, os itens 16 e 17, não foram realizados conforme descrição do roteiro. Em outros itens, entendo que foram observados parcialmente, são eles: o item 32, que trata do OCR, constatou que a consulta foi realizada por um outro aplicativo no aparelho do monitor e não no mesmo aplicativo monitor; o item 43, no relatório identificação de carro sem tickets, não consigo verificar a identificação do agente; o item 46, não foi possível comprovar a integração via portal para aquisição de créditos através do cartão de débito e boleto bancário.” Dando prosseguimento, a CPL deu a palavra à Comissão Técnica que solicitou prazo para confecção do laudo conclusivo pela aptidão ou inaptidão da empresa avaliada. A CPL decide conceder o prazo



de 02 (dois) dias úteis para encaminhamento dos laudos conclusivos ao presidente da CPL, conforme dispõe o edital. Após referido prazo, a CPL promoverá julgamento da prova de conceito, ficando, desde já, consignado que, após o julgamento, será aberto o prazo recursal às empresas interessadas. **NADA MAIS** a considerar, foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações desta Municipalidade.

Fernandópolis, 14 de novembro de 2018.


Rafael Vieira Menezes

Presidente


Maria Alice Ferreira Menezes

Membro


Cecília Henriqueta Sinibaldi Azadinho Miranda

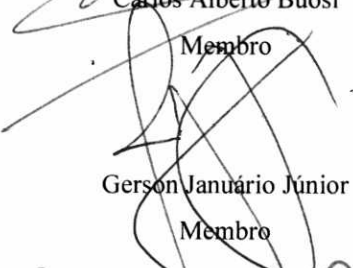
Membro


Carlos Alberto Buosi

Membro



Sandreli Dias

Membro

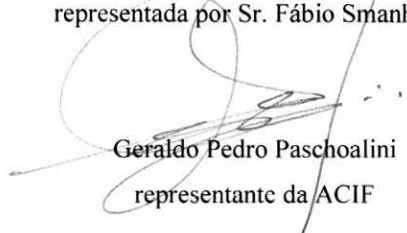

Gerson Januário Júnior

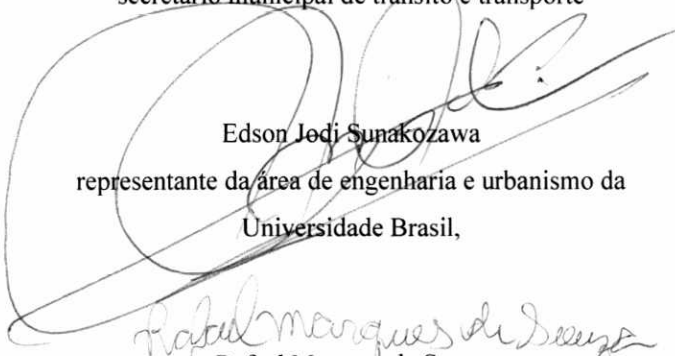
Membro

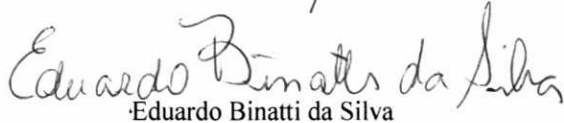
CENTRAL SERVIÇO LTDA-EPP
representada por Nilson Lopes Higino

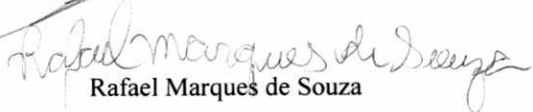

SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO
VEICULAR DO BRASIL LTDA-EPP
representada por Sr. Fábio Smanhotto

Ederson José da Silva
secretário municipal de trânsito e transporte


Geraldo Pedro Paschoalini
representante da ACIF


Edson Jodi Sunakozawa
representante da área de engenharia e urbanismo da
Universidade Brasil,


Eduardo Binatti da Silva
representante da área de informática da Fundação
Eduacional de Fernandópolis


Rafael Marques de Souza
representante da área de informática da Fundação
Eduacional de Fernandópolis